

Concede título de CIDADÃ CARAZINHENSE.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É concedido o título de Cidadã Honorária de Carazinho à Revm^a Irmã MARIA METHILDA, SND, Superiora das Irmãs de Nossa Senhora no Hospital de Carazinho, pela dedicação como competente enfermeira, servindo desde 1942 a população da região, com dedicação, carinho, organização e humanidade.

Art. 2° - A Mesa marcará a época da entrega desta outorga, na forma da Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 20 DE DEZEMBRO DE 1968.

a) ARMINDO XAVIER DA CRUZ
Prefeito Municipal